



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Processo nº 24/0801-0000353-1

Assunto: Recurso ao Edital do Concurso 0002/2024

Senhora Diretora:

Examinado o Recurso apresentado pela participante ANA CLAUDIA FERNANDES MACIEL contra a decisão que a declarou habilitada no certame a empresa ATELÊ COLETIVO DE PROJETOS LTDA (CNPJ 53.711.245/0001-93), cujo responsável técnico é Fabiano José Arcadio Sobreira, com base nos fundamentos e razões contidas na INFORMAÇÃO Nº 0002/2025 – ASJUR/CELIC (fls. 1326//1329), sugere-se que o recurso seja conhecido e, no mérito, indeferido.

Encaminha-se para deliberação superior.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CELIC

Diante da manifestação da Comissão Especial de Licitações e das considerações expostas na INFORMAÇÃO Nº 0002/2025 – ASJUR/CELIC (fls. 1326//1329), decido por CONHECER e, no mérito, INDEFERIR o recurso ao Concurso 0002/2024 apresentado pela participante ANA CLAUDIA FERNANDES MACIEL, sendo mantido o resultado dos julgamentos ocorridos.

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Kethy Helen de Souza Bazo

Diretora do Departamento de Licitações/DELIC/CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS –
Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



24080100003531

Nome do documento: Decisao de recurso concurso 002 2024 desprovido.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mathias Cavaleri de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	02/01/2025 14:04:45
Kamila de Oliveira Lira	SPGG / DELIC/CELIC / 3846288	02/01/2025 14:04:59
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	02/01/2025 14:07:50
Jairo Peres de Oliveira	SPGG / DELIC/CELIC / 241908401	02/01/2025 14:12:24

